



**EDITAL Nº 006/2012/PROEC DE CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE
TRABALHOS DE EXTENSÃO A SEREM ENCAMINHADOS AO V SEMINÁRIO DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO CENTRO-OESTE – SEREX/CO**

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, torna público e convoca os extensionistas da UNEMAT (Docentes, Profissionais Técnicos do Ensino Superior – PTES e Discentes) a apresentarem trabalhos de extensão a serem encaminhados ao V SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO CENTRO-OESTE – SEREX/CO de acordo com as condições definidas neste Edital e aprovado pela Resolução Nº 020/2012 – *AD REFERENDUM CONEPE*.

1. PREÂMBULO

1.1. O presente Edital tem por finalidade instruir o encaminhamento *on-line*, de trabalhos de extensão a serem apresentados no V SEREX/CO na modalidade de pôster ou comunicação oral.

2. DO LOCAL E PERÍODO DO EVENTO

2.1. Local: Universidade Federal de Goiás – UFG no Centro de Eventos Prof. Ricardo Freua Bufaiçal – *Campus Samambaia*.

2.2. Período: **04 a 06 de junho de 2012.**

3. DA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Cada proponente poderá inscrever apenas um trabalho por projeto ou programa de extensão de sua vinculação.

3.2. A inscrição deverá ser feita diretamente no site do evento:
<http://eventos.ufg.br/SIEC-serex2012>

3.3. A inscrição de trabalhos será através de resumo expandido, tanto para pôster como para comunicação oral.

3.4. Para trabalhos submetidos nas modalidades “PÔSTER ou COMUNICAÇÃO ORAL”, o autor deve acessar o link “modalidades de inscrição” no site do evento <http://eventos.ufg.br/SIEC-serex2012> e verificar as normas específicas.

UNEMAT



3.5. O código da ação (que deverá constar no rodapé do resumo expandido) deverá ser solicitado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC/UNEMAT, através do e-mail: proec@unemat.br, informando o nome do projeto/programa e o nome do coordenador.

4. DOS PRAZOS

4.1. As propostas deverão ser cadastradas até o dia **04 de maio de 2012**, no site do evento: <http://eventos.ufg.br/SIEC-serex2012>

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. A PROEC/UNEMAT fará a seleção dos trabalhos para apresentação no V SEREX/CO, através de uma Comissão Específica, devidamente instituída para a análise.

5.1.1. A Comissão Específica de Análise estabelecerá critérios de seleção dos trabalhos, atribuindo notas de 0,00 a 10,0 aos itens descritos abaixo:

- Natureza Acadêmica;
- Relação com a Sociedade;
- Fundamentação Teórica;
- Estrutura do texto;
- Metodologia;
- Coerência;
- Interdisciplinaridade;
- Resultados Obtidos;
- Atendimento às Normas da ABNT.

5.1.2. Serão considerados reprovados, os trabalhos que obtiverem nota abaixo de 5,00.

5.2. A PROEC/UNEMAT selecionará 10 trabalhos na modalidade “Pôster” e 05 trabalhos na modalidade “Comunicação Oral”, sendo estes, os que obtiverem as maiores notas na análise da Comissão Específica.

5.2.1. A UFG não estabelece limite para a submissão de propostas, ficando a cargo das Instituições de Ensino Superior a seleção dos trabalhos, em conformidade também com a condição interna da mesma, no subsídio de deslocamento dos autores até o evento.



5.3. Os autores que não tiveram seus trabalhos selecionados entre os 10 Pôsteres e as 5 Comunicações Orais, porém, obtiveram nota acima de 5,00 na análise da Comissão Específica, ficarão “Classificados”, podendo participar do V SEREX/CO.

5.4. O resultado dos trabalhos selecionados e classificados será divulgado no site da UNEMAT, link “editais em andamentos”, página da proec, no dia **15 de Maio de 2012**.

5.5. A UFG divulgará no site do evento, o resultado dos trabalhos aprovados e classificados, a partir do dia **16 de Maio de 2012**.

6. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

6.1. O trabalho somente deverá ser enviado pelo autor, devidamente inscrito no evento.

6.1.1. Poderão constar os nomes dos co-autores no trabalho, contudo somente o autor poderá fazer a apresentação do mesmo;

6.1.2. Os co-autores poderão participar do evento, na modalidade “Sem Apresentação de Trabalho”.

6.2. Todos os participantes deverão realizar sua inscrição no evento, até o dia **04 de maio de 2012**, acessando o link “Realizar Inscrição” no site do evento <http://eventos.ufg.br/SIEC-serex2012>

6.3. A PROEC/UNEMAT irá custear o transporte do autor (apresentador do trabalho) de Cuiabá/MT à Goiânia/GO.

6.3.1. O deslocamento dos autores até Cuiabá/MT será de responsabilidade do autor do trabalho. Solicitamos providenciar o custeio.

6.3.2. A PROEC não irá custear o transporte para os co-autores ou participantes sem apresentação de trabalhos.

6.4. Os trabalhos “Classificados” poderão participar do evento, e o custeio da participação será de responsabilidade do autor, inclusive, a confecção do Pôster.

6.5. Será disponibilizado pela UFG o alojamento aos autores, a um custo de 80,00 (oitenta reais) para os 03 (três) dias, e a alimentação será no **Restaurante Universitário** a um custo de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) por refeição.

6.5.1. Os valores supracitados serão de responsabilidade do autor do trabalho;

6.5.2. A UFG não descarta a possibilidade de oferecer alojamentos gratuitos aos participantes.

6.6. Os trabalhos aprovados obedecerão às normas do evento. Solicitamos verificar as normas para o Resumo Expandido no endereço do evento: <http://eventos.ufg.br/SIEC-serex2012>.



6.7. A PROEC se responsabilizará pela confecção dos 10 (dez) Pôsteres selecionados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A PROEC não assume qualquer compromisso para fazer frente às despesas decorrentes de quaisquer fatores, não previstos neste Edital, relacionados à participação no evento.

7.3. Esclarecimentos e informações adicionais a este edital poderão ser obtidos pelo telefone (65) 3221-0024, ou pelo endereço eletrônico: proec@unemat.br

7.4. Os casos omissos a este edital serão dirimidos pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UNEMAT.

Cáceres, 13 de abril de 2012.

Profª. Me. Leila Cristiane Delmadi
Pró-reitora de Extensão e Cultura
UNEMAT

UNEMAT